



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº 011/2026/GP

12 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias à servidora **Mara Vieira Carvalho Ribeiro**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de participar da "I Marcha de Gestores Públicos e Vereadores", promovida pelo Instituto Rui Barbosa.

Art. 2º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de conduzir veículo oficial, transportando a servidora mencionada no artigo anterior para participação no referido evento.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 15/05/2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do servidor Weliton Leandro Carneiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gefferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000063161

TÍTULO: PORTARIA 011-2026-GP

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 12/05/2026

HORA: 08:47:01

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 12/05/2026

HORA: 08:47:56

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso IV, alíneas "a" e "f" da Resolução Legislativa nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) diárias à servidora **Mara Vieira Carvalho Ribeiro**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de participar da "I Marcha de Gestores Públicos e Vereadores", promovida pelo Instituto Rui Barbosa.

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor **Weliton Leandro Carneiro**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de conduzir veículo oficial, transportando a servidora mencionada no artigo anterior para participação no referido evento.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 12 a 15/05/2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do servidor Weliton Leandro Carneiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024